



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL REALIZADA EM 29/08/2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quinze minutos, no 9º andar do Edifício Professor Vilas Boas, reuniu-se a Câmara Departamental do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, sob a Presidência do Professor Edgard Audomar Marx Neto, presentes os Senhores Professores, Elena de Carvalho Gomes, Érico Andrade, José Marcos Rodrigues Vieira, Mariana Alves Lara, Renata Christiana Vieira Maia, o representante discente José Dario dos Santos Júnior, a Servidora Alexandra Campos de Arruda, representante do corpo técnico-administrativo. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. 1. Aprovação das atas das reuniões de Câmara dos dias 20/12/2023, 28/02 e 05/06/2024. O Senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes as atas das reuniões, encaminhadas previamente aos membros da Câmara. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas, com abstenção dos que não estiveram presentes naquelas reuniões. 2. Aprovações ad referendum: 2.1. Evento “O devido processo de curatela” encaminhado pela Professora Carla Vasconcelos Carvalho, realizado no dia 18/06/2024, Processo SEI 23072231276/2024-75. 2.2. Evento “O uso da mediação no dia a dia dos escritórios de advocacia”, encaminhado pela Professora Renta Christiana Vieira Maia, realizado no dia 24/06/2024, Processo SEI 23072.232258/2024-19. 2.3. Evento: “Sistema de Precedentes: desafios na sua aplicação pelo Judiciário” Encaminhado pela Professora Ester Camila Gomes Norato Rezende, realizado em 18/06/2024. Processo SEI 23072.232251/2024-99. 2.4. Pedidos de afastamento do país: 2.4.1. Professor Leonardo Netto Parentoni para visita técnica na Universidade de Tecnologia de Sydney (UTS) e Universidade de Sydney (USYD), em Sydney, Austrália, pelo período de 13/11/2024 a 08/12/2024. 2.4.2. Professor Edilson Vitorelli Diniz Lima, para de atividade de pesquisa e intercâmbio acadêmico com a Universidade de Sydney – Austrália, pelo período de 01 a 16/08/2024. 2.4.3. Professora Mariana Alves, para participação no Secondo Congresso Internazionale di Diritto delle Famiglie e delle Successioni “Le sfide del diritto successorio in Europa”, na Università di Roma “La Sapienza”, Itália, pelo período de 07 a 12/10/2024. 2.4.4. Professor Fábio Queiroz Pereira, para apresentação de artigos no “II Congresso Internazionale di Diritto delle Famiglie e delle Successioni”, que ocorrerá na Università di Roma – La Sapienza, pelo período de 05 a 12/10/2024. 2.4.5. Professora Renata Christiana Vieira Maia, para participação, como professora visitante, na Universidade de Verona, Itália, pelo período de 01 a 31/10/2024. 2.5. Pedido de credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG encaminhado pela Professora Renata Christiana Vieira Maia. 2.6. Pedido de credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG encaminhado pelo Professor Lucas Costa de Oliveira. 2.7. Projeto de criação da Liga Estudantil de Direito Societário, encaminhado pelo Professor Eduardo Goulart Pimenta. 2.8. Solicitação de anuência para participação como integrante da equipe da turma especial do Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde para o Ministério Público de Minas Gerais, da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da UFMG, processo SEI 23072.246437/2024-25, para a Professora

Carla Vasconcelos Carvalho. 2.9. Evento "La Direttiva 93/13/CE sulle clausole abusive nei contratti con i consumatori: un bilancio ad oltre trent'anni dalla sua adozione", previsto para o dia 06/09/2024, encaminhado pelos Professores Marcelo de Oliveira Milagres e Érico Andrade.

2.10. Anuência para participação dos Professores Renata Christiana Vieira Maia e Fernando Gonzaga Jayme, no Edital de Convocação Pública - 7ª Edição da Série "Justiça Pesquisa" - Convocação n. 01/2024, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e aprovação do Projeto "Diagnóstico teórico-empírico sobre a litigância predatória no Brasil e propostas para aprimorar seu enfrentamento". Processo SEI 23072.245789/2024-63.

2.11. Prorrogação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02/08/2024, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A, com regime de trabalho Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento: Direito Civil, Edital n.º 949, de 28/04/2023, publicado no DOU de 03/05/2023, Seção 3, páginas 90 a 94, e homologado pelo Edital n.º 123, de 30/01/2024, publicado no DOU de 1º/02/2024, Seção 3, página 49, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, Processo SEI 23072.275002/2023-15. As aprovações foram referendadas pelos membros presentes, com abstenção dos requerentes em suas próprias solicitações.

3. Relatório docente 2023 do Professor Brunello Souza Stancioli. Nos termos do art. 6º da Resolução CEPE n. 09/2016, de 21 de junho de 2016, o Professor Brunello Souza Stancioli apresentou relatório complementar (Processo SEI 23072.230309/2024-60). Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.

4. Apreciação do pedido do candidato Henry Gabriel Colombi Barbosa Ferreira. Processo SEI 23072.229611/2024-75. O Senhor Presidente informou que o candidato, aprovado em segundo lugar no concurso Edital n.º 949/2023 para Professor Adjunto A de Direito Civil, com regime de trabalho em Dedicção Exclusiva, Processo SEI 23072.275002/2023-15, apresentou recurso ao Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial pleiteando a vaga do Concurso Edital: 1423, de 16/06/2023, publicado no DOU de 19/06/2023, para Professor Adjunto A, com 1 (uma) vaga reservada a candidatos negros, conforme Lei n.º 12.990/2014, regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, em que não houve candidatos aprovados em ampla concorrência e não houve candidatos inscritos em cotas para negros e para pessoas com deficiência, do qual o requerente participou, tendo sido, como os demais candidatos presentes, reprovado na primeira fase (prova escrita), Processo SEI 23072.277593/2023-57. Foi submetido o pleito à análise da Procuradoria Federal com atuação junto à UFMG, para que, em colaboração e orientação deste Departamento, pudesse apresentar subsídios sobre: (i) competência departamental para apreciação do pleito; e (ii) mérito do requerimento, Processo SEI 23072.229611/2024-75. A Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Minas Gerais apresentou o Parecer n. 00225/2024/JUR/PFUFMG/PGF/AGU do dia 31/07/2024, em que indicou a competência da Câmara para análise do mérito do pedido, que não foi deferido pela unanimidade dos membros presentes, pelas razões a seguir sumarizadas: ausência de identidade entre as vagas discutidas, tendo em vista a distinção do regime de trabalho; distinção do perfil de trabalho das vagas, que foram abertas simultaneamente, tendo sido registrado que o interessado se inscreveu em ambos os concursos, sem qualquer impugnação, e não foi aprovado no Concurso Edital n. 1423/2023; a vaga do concurso Edital 1423/23 é reservada para candidatos negros, nos termos das determinações das Administração Central da UFMG, pelo que a sua atribuição a concurso diverso significaria burla à cota; ausência de indicação de disponibilidade orçamentária, uma vez que os custos de implantação de vaga em regime de DE são superiores aos custos relativos à vaga em T-40, não podendo a Câmara Departamental aumentar a despesa pública. Além disso, a Câmara Departamental considerou que o parecer encaminhado pela Procuradoria Jurídica junto à UFMG não apresentou fundamento normativo ou precedente vinculante para o deferimento do pedido, encaminhando à questão à análise da Câmara Departamental, que o indeferiu com base nas razões apresentadas.

5. Apreciação dos relatórios de afastamento do país encaminhados pelos Professores João Alberto de Almeida, processo SEI 23072.244012/2024-81 e Fabio Queiroz Pereira, processo SEI 23072.246809/2024-13. Os relatórios foram apresentados aos membros da Câmara para registro e conhecimento.

6. Apreciação do relatório parcial de estágio probatório do Professor Edilson Vitorelli Diniz Lima encaminhado pela Professora Supervisora Juliana Cordeiro de Faria.

Aprovado por unanimidade. 7. Indicação da comissão parcial de avaliação de estágio probatório do Professor Edilson Vitorelli Diniz Lima. Foram indicados os Professores José Marcos Rodrigues Vieira, Fernando Gonzaga Jayme e Renata Christiana Vieira Maia. 8. Solicitação de aprovação do projeto de extensão da Empresa Junior Soluções Consultoria Jurídica, pelo período de agosto de 2024 a agosto de 2026, encaminhado pelo Professor Fernando Gonzaga Jayme. Processo SEI 23072.247981/2024-94. Retirado de pauta para realização de diligência. 6. Outros assuntos. O Senhor Presidente informou o recebimento do pedido de aprovação do Projeto de Pesquisa “O sistema de criminal enforcement no mercado de capitais”, encaminhado pela Professora Fernanda Valle Versiani. Projeto, apresentado pelos alunos Gabriela Brandão Seraphim, Rafael Viana Costa Teixeira e Yan Marques Albino Lima, graduandos em Direito pela Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG, e Nahama Gomes dos Santos, Doutoranda pela FGV/SP, à Pró-reitora de Pesquisa da UFMG, com os professores orientadores Fernanda Valle Versiani, Luís Augusto Sanzo Brodt e Rubia Carneiro Neves da UFMG; os professores Viviane Muller Prado e Marcos Galileu Lorena Dutra da FGV/SP. Colocado em votação do Projeto de Pesquisa foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu, Alexandra Campos de Arruda, Secretária do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, lavrei a presente ata que dato e assino, juntamente com os membros da Câmara Departamental. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024.

Ata aprovada em 29/11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Chefe de departamento**, em 29/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Dário dos Santos Junior, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erico Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elena de Carvalho Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 30/03/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Christiana Vieira Maia, Diretor(a) de divisão**, em 02/04/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Rodrigues Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alves Lara, Professora do Magistério Superior**, em 04/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Campos de Arruda, Secretário(a)**, em 15/05/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3919316** e o código CRC **3D5EE443**.
